

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

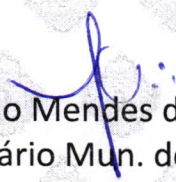
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício nº PMC/SEPLAG/DCONV/341/2024
Congonhas, 31 de Julho 2024

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento Nº 29/2023, que entre si Celebram o Município de Congonhas e a Casa de Convivência Dom Luciano - para ciência e controle.

Atenciosamente,


Antônio Mendes da Silva
Secretário Mun. de Planejamento e Gestão

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 2265/2024
Data: 01/08/2024 - Horário: 15:12
Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 29/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A CASA DE CONVIVÊNCIA DOM LUCIANO.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Julia Andrade Freitas Corrêa, portadora da Carteira de Identidade nº. MG 12.066.626 e do CPF 056.210.056-35 e a **CASA DE CONVIVÊNCIA DOM LUCIANO**, inscrita no CNPJ nº.17.159.250/0001-71, com sede na rua Santa Catarina, nº118, bairro Cinquentenário, neste ato representado por sua Presidente, Geuvania Aparecida Santos Ribeiro, portadora do RG MG-11228115 e do CPF nº. 047.547.916-57, doravante denominada OSC (Organização da Sociedade Civil), resolvem celebrar este **TERMO ADITIVO**, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

EMENDA IMPOSITIVA

Processo Administrativo nº. 869/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

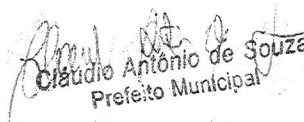
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e o remanejamento de recursos sem alteração do valor global, conforme plano de trabalho, mantendo as demais cláusulas inalteradas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Este instrumento tem sua vigência prorrogada da data da assinatura até 31 de dezembro de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ratificam-se todos os demais termos, condições e cláusulas do Termo de Fomento n.º 29/2023, sendo que o extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial Eletrônico do município de Congonhas, para surtir todos os efeitos jurídicos, nos termos da legislação vigente.


Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

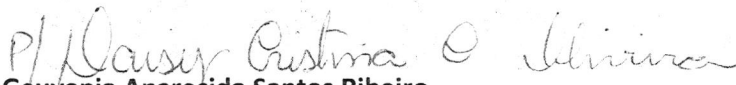


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

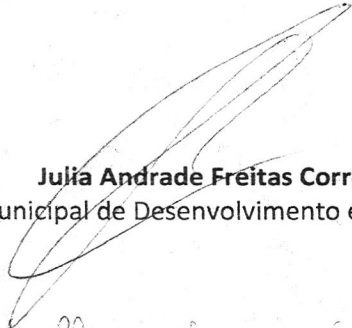
CIDADE DOS PROFETAS

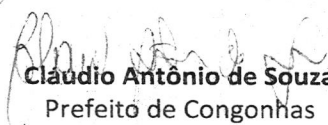
Assim avençados, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Congonhas, 16 de julho de 2024.


Geuvania Aparecida Santos Ribeiro

Presidente da Casa de Convivência Dom Luciano


Julia Andrade Freitas Corrêa
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social


Claudio Antonio de Souza
Prefeito de Congonhas

PLANO DE TRABALHO**1 - DADOS DO MUNICÍPIO**

ÓRGÃO/ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CNPJ: 16.752.446/0001-02

ENDEREÇO:

Praça Presidente Kubitschek - 135 - Centro

MUNICÍPIO:

Congonhas

UF:

MG

CEP:

36.410.064

NOME DO RESPONSÁVEL:

Cláudio Antônio de Souza

CI:

M1652882

CPF:

314.756.986-15

CARGO:

Prefeito

2 - DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: Casa de Convivência Dom Luciano

CNPJ: 17.159.250/0001-71

ENDEREÇO: Rua: Santa Catarina, 118 Cinquentenário

MUNICÍPIO: Congonhas

UF:

MG

CEP:

36.416-086

TELEFONE:

31 987752059

CONTA CORRENTE ESPECÍFICA: 3365-8

BANCO: Caixa Econômica

AGÊNCIA: 1044

NOME DO RESPONSÁVEL: Geuvania Aparecida Santos Ribeiro

Nº IDENTIDADE:

MG-11.228.115

CPF:

047.547.916-57

ENDEREÇO: Rua Santa Catarina, nº 120, Cinquentenário, Congonhas-MG.

CARGO:

PRESIDENTE

TELEFONE:

E-MAIL DO RESPONSÁVEL PELA OSC:

casadeconvivenciadomluciano@hotmail.com

3 - HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

A Casa de Convivência Dom Luciano, instituição sem fins lucrativos de assistência social, teve seu início a partir da iniciativa da fundadora, Maria José do Nascimento, Dona Neném, preocupada com a exposição de crianças na rua, durante o período de trabalho dos pais.

Dona Neném iniciou a oferta no contra turno escolar de oficinas de artesanato para crianças de 6 a 13 anos com o apoio da capela Santa Terezinha, cedendo o espaço.

A partir do apoio da Prefeitura de Congonhas, com a cessão do espaço, material e equipe, a Instituição passou a atender um número maior de crianças e se constituiu formalmente como instituição sem fins lucrativos iniciando um novo caminho de ampliação e crescimento dos atendimentos.

Hoje, a Casa de Convivência Dom Luciano, representa para a comunidade um espaço acolhedor e seguro, atendendo a uma média de 80 crianças e adolescentes das comunidades dos bairros: Matriz, Praia, Dom Silvério, Tijucal e Cinquentenário, no Município de Congonhas, com a finalidade de estimular o potencial transformador das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social do município.

A Instituição executa o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos por meio de vários projetos, ofertando oficinas e atividades como teatro, dança, aulas de informática, passeios ecológicos, apoio escolar, aulas de línguas estrangeiras, educação ambiental, oficinas de artesanato, educação social, lazer, oficinas psicopedagógicas.

MISSÃO

Estimular o potencial transformador de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social do município de Congonhas.

VISÃO

Ser o agente transformador da formação humana integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social do município de Congonhas.

VALORES

Ø Respeito

Ø Amor

Ø Solidariedade

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144299

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

4 - TÍTULO DO PROJETO

Meu sonho (Sede própria).

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

INÍCIO: data da assinatura

TÉRMINO: 31 de dezembro de 2027

5 - OBJETO (DESCRIÇÃO DO PROJETO)

Aquisição de imóvel, afim de viabilizar espaço, seguro e acolhedor às crianças e adolescentes, moradoras das comunidades locais na região dos bairros Tijucal, Cinquentenário, Praia, Dom Silvério e adjacentes, em situação de vulnerabilidade social e econômica, para que tenham acesso à serviços da proteção social básica, garantindo-lhes atendimento gratuito para desenvolvimento de suas habilidades, suporte familiar e proteção.

6 - LOCAL (ENDEREÇO) DE EXECUÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE E INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL, SE NECESSÁRIA

A Casa de Convivência Dom Luciano está localizada na Comunidade Cinquentenário, na cidade de Congonhas/MG, Rua Santa Catarina 118, em sede alugada (imóvel residencial) com 300m² de terreno, 150m² de área construída, com 02 andares, sendo um térreo e uma cobertura. No imóvel há as seguintes salas e espaços:

01 (uma) Sala administrativa (escritório) equipada com 02 computadores;

01 (uma) Sala de informática com 05 computadores;

01 (uma) Sala de atividades equipada com televisão, dvd, retroprojektor e capacidade para 15 pessoas;

01 (uma) Sala de oficinas equipada com quadro negro, carteiras, e armários, com capacidade para 12 pessoas;

01 (um) Espaço múltiplo para realização de atividades de planejamento e reuniões diversas;

01 (uma) Biblioteca, com acervo literário infantil, gibis, e livros escolares;

01 (um) Refeitório, em área livre, com capacidade para 25 pessoas;

01 (uma) Cozinha;

01 (uma) Dispensa de materiais;

01 (Um) banheiro com acessibilidade

01 (uma) Sala de artesanato, corte e costura, equipada com 2 (duas) máquinas de costura;

01 (um) Almoxarifado, equipado com 01 (um) computador;

01 (um) banheiro;

Horta, Espaço coberto para realização de oficinas e Cinemateca, com livros, dvd's e retroprojektor.

7 - JUSTIFICATIVA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO

Aditivo afim de remanejamento de recursos sem alteração do valor global, alteração das metas e prorrogação da vigência. Não houve pagamento da atividade de: Serviços gerais no mês de fevereiro 2024 e Desenvolvimento de Habilidades e Competências nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio de 2024 e nem tem pretensão de execução desta atividade em junho e julho de 2024, sendo assim, os valores serão remanejados para aquisição de terreno para construção da sede e contratação de empresa/ profissional especializado para realização de projeto de construção da sede e iniciação da obra. O período de aquisição do imóvel será estendido.

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144389

Claudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

8 - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

A Casa de Convivência Dom Luciano há 22 anos executa atendimentos social e o local desta execução era custeado pelo Município, fez se necessário assumir o custeio desta despesa, afim de findar com este custo e viabilizar o seguimento do funcionamento

a aquisição de um imóvel viabilizará a continuidade do atendimento que proporciona incontáveis benefícios para a coletividade.

As famílias atendidas estão em sua maioria renda familiar per capta inferior a dois salários mínimos, baixa escolaridade, defasagem de qualificação profissional. As crianças e adolescentes nos horários contra turno da escola estão expostos a riscos de violência física e moral, abusos, e desrespeito aos demais direitos garantidos pela constituição.

É no enfrentamento desta realidade que a Dom Luciano se propõe, desde sua fundação, á auxiliar ao município em suas políticas públicas, atuando na prevenção por meio do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos "Casa da Criança". O objetivo é prevenir as situações de risco decorrentes da vulnerabilidade social, investindo na família como base da sociedade, desenvolvendo suas potencialidades, fortalecendo seus vínculos em parceria com a Rede socio assistencial do município especificamente com Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) Alvorada. As ações e atividades inspiradas no tema: convivência social e cidadania estimularão o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais e às relações de cidadania. Encontrar soluções para os conflitos do grupo, capacidade de realizar tarefas em grupo, capacidade de promover e participar da convivência social em famílias, grupos e território, também, faz parte da temática em questão.

Conexões sociais positivas ajudam a garantir um desenvolvimento saudável e é neste intuito que o tema central será explanado, buscando com que as crianças e adolescentes aprendam pelo exemplo, testemunhando relacionamentos positivos e sendo estimuladas ao convívio social. Esse comportamento ajudará em suas habilidades, responsabilidades, convivência social e vida cidadã. Com a meta de:

- Ø Assegurar espaço de referência positiva para o convívio comunitário e social das crianças e adolescentes desenvolvendo relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Ø Complementar o trabalho social com as famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social, trabalho infantil, envolvimento e uso de álcool e drogas, gravidez na adolescência, fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Ø Possibilitar acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais e ambientais, visando o desenvolvimento de sociabilidades, potencialidades, habilidades e talentos;
- Ø Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes na escola;
- Ø Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo e de competências para a compreensão crítica da realidade social.

9- PÚBLICO-ALVO

O atendimento é direcionado a crianças e adolescentes de 07 a 17 anos e 11 meses, em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal, matriculados e frequentes em escola, seus familiares e comunidade local.

10-FORMA DE EXECUÇÃO / METODOLOGIA DE TRABALHO

Atendimento três vezes na semana, turno da tarde com participação no contra turno escolar. As atividades são realizadas por meio de atividades pedagógicas, lúdicas, artísticas e culturais,

São utilizadas como ferramentas para o alcance dos objetivos sociais, possibilitando a ampliação do universo informacional as atividades de DHC (Desenvolvimento de Habilidades e Competências) e arte cultural desenvolvendo as potencialidades, habilidades e talentos afim de:

Desenvolvimento do protagonismo, da proatividade, da autoestima, da capacidade de trabalho em equipe, integração, solidariedade e do prazer em aprender.

Incentivo aos estudos, frequência escolar e amplitude dos níveis de estudos;

Conscientização e redução do trabalho infantil;

Melhoria das condições de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

Melhoria da relação e convivência familiar e comunitária, e entre si;

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144399

Claudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

11-ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

OBJETIVO	ATIVIDADE(S) RESUMO	RESULTADOS ESPERADOS
1. Trabalhar a formação de valores sociais e coletivos e de construção da sociedade, incluindo a integralidade do ser e pensar de cada indivíduo no mundo, preparando as crianças e adolescentes para produzir as condições de reprodução da sua vida enquanto cidadãos	Desenvolvimento de Habilidades e competências (Teatro, oficinas lúdicas, educação em geral)	Transmitir a importância e noções básicas de ética, valores morais e cidadania, contribuindo para o pertencimento e a formação das crianças e adolescentes para a vida em sociedade, mas como cidadãos.
2. Desenvolver o senso artístico, a criatividade e expressão dos sentimentos e ideias utilizando materiais recicláveis, por meio de desenho, pintura, recorte e teatro.	Arte cultural	Ampliar as possibilidades de conhecimento da arte e compreensão do mundo, por meio do incentivo a criação e às ideias através da arte. Ampliar as possibilidades de conhecimento da arte e compreensão do mundo, por meio do incentivo a criação e às ideias através da arte.
3. Auxiliar no desenvolvimento da área cognitiva motora, social e afetiva das crianças e adolescentes. Planejar e executar atividades lúdicas. Acompanhar e estimular as brincadeiras livres. Propor situações para a contação de histórias, desenvolvendo a imaginação e a criatividade dos alunos, além de organizar rodas de conversa.	Monitoria	Desenvolver interação, recreação, socialização, além de coordenação motora global, habilidades e potencialidades. Estimular a área sensório motora dos mesmos, a fim de despertar o raciocínio e a criatividade de uma maneira prazerosa. obtendo-se maior interação e socialização do grupo.
4. Assegurar espaço de referência para o convívio comunitário e social de crianças e adolescentes, suas famílias e comunidade.	Aquisição de terreno para construção da sede.	Ter sede própria para desenvolvimento seguro das atividades.

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144299

Claudio Antonio de Souza
Prefeito Municipal

12- EQUIPE TÉCNICA (especificar os profissionais envolvidos na execução do projeto/atividade)

NOME	FUNÇÃO NO PROJETO	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	VÍNCULO (CLT/CONTRATO/MEI)	HORAS SEMANAIS TRABALHADAS
A contratar	Coordenador	2º grau	Nota Fiscal	5
A contratar	Assist. administrativo	2º grau	Nota Fiscal	5
A contratar	Monitora	Fundamental	Nota Fiscal	6
A contratar	Serviços gerais	Fundamental	Nota Fiscal	20
A contratar	Desenvolvimento de Habilidades e competências	Formação na área	Nota Fiscal	3
A contratar	Arte cultural	Formação na área	Nota Fiscal	3

13 – AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

OBJETIVOS / METAS (quantitativas e mensuráveis a serem atingidas)	INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS DE RESULTADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Oferecer atendimento a crianças e adolescentes em vulnerabilidade e risco social;	Número de horas semanais /diárias de atividades oferecidas no ano;	1. Relatório de atividades ofertadas no período, com tipo de atividade, objetivo, carga horaria, datas e número de crianças participantes;
Realizar oficinas artísticas culturais e de Desenvolvimento de habilidades e competências de 3h semanais cada	Número de atividades realizadas no período;	Relatório de atividades desenvolvidas com a lista de presença das atividades com data e fotos

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144398

Claudio Antonio de Souza
Prefeito Municipal

Aquisição de terreno para construção da sede.	Obtenção de terreno (imóvel) que será sede da Casa de Convivência Dom Luciano	Fotos do terreno e documentos de aquisição (escritura e outros que forem necessários)
---	---	---

14 - CONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META – ETAPA OU FASE)

RESUMO GERAL

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DAS METAS E ETAPAS	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO		VALOR
			UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO	
	1	Material de Consumo (já executado)	Trimensal	4	ago/23	jun/24	R\$ 8.000,00
	1.1	Material de Consumo	Mensal	1	jul/24	dez/27	R\$ 300,00
	2	Material Permanente	1	N/A	ago/23	dez/27	R\$ 360.000,00
	3	Serviços de Terceiros (já executado)	Mensal	12	ago/23	jun/24	R\$ 86.300,00
	3.1	Serviços de Terceiros	Mensal	2	jul/24	set/24	R\$ 5.400,00
	TOTAL DO PROJETO						460.000,00

MATERIAL DE CONSUMO

15-PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Casa de Convivência Dom Luciano	1	Alimentação (já executado)	Trimestral	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.300,00
	1.1	Alimentação	Mensal	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
	SUBTOTAL					R\$ 8.300,00

MATERIAL PERMANENTE

16-PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Casa de Convivência Dom Luciano	1	Aquisição do imóvel		1	R\$ 360.000,00	R\$ 360.000,00
	SUBTOTAL					R\$ 360.000,00

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144209

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)

17-PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Casa de Convivência Dom Luciano	1	Coordenador Total horas/mês: 20h (já executado)	Mensal	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
	1.1	Coordenador Total horas/mês: 10h	Mensal	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
	2	Assistente Administrativo Total horas/mês: 20h (já executado)	Mensal	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
	2.1	Assistente Administrativo Total horas/mês: 10h	Mensal	2	1.000,00	R\$ 2.000,00
	3	Monitora Total horas/mês: 24h (já executado)	Mensal	11	R\$ 1.800,00	R\$ 19.800,00
	4	Serviços Gerais Total horas/mês: 80h (já executado)	Mensal	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
	5	Desenvolvimento de Habilidades e competências Total horas/mês: 12h (já executado)	Mensal	4	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
	6	Arte cultural Total horas/mês: 12h (já executado)	Mensal	11	R\$ 700,00	R\$ 7.700,00
	6.1	Arte Cultural Total horas/mês: 6h	Mensal	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
		SUBTOTAL				R\$ 91.700,00

Observação: O repasse já foi realizado

18 - PLANO DE APLICAÇÃO – MUNICÍPIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 13. Unidade: 01.
Função: 08. Subfunção: 122. Programa: 0027.
Atividade: 0.022 – Apoio a Entidades – SEDAS -
EMENDA IMPOSITIVA – 3.3.50.41 – Contribuições
(Ficha 353) - 4.4.50.41 – Contribuições (ficha 354).
Fonte: 1500.

VALOR INVESTIMENTO:
R\$ 460.000,00

19 - PLANO DE APLICAÇÃO – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: não se aplica	Não se aplica
-------------------------------------	---------------

20 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – MUNICÍPIO

META/ETAPA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
			R\$ 460.000,00			

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144309

Claudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

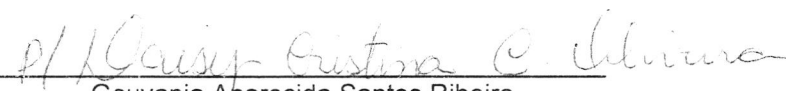
21 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

META/ETAPA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

22 - DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Declaro, para fim de prova junto ao município de CONGONHAS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos financeiros oriundos de dotação consignada no orçamento do município, na forma deste Plano de Trabalho.

Congonhas, 16 de julho de 2024.
Presidente OSC:


Geuvania Aparecida Santos Ribeiro
Presidente da Casa de Convivência Dom Luciano

23 - APROVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA DE CONGONHAS

O termo encontra guarida legal:

- a) (☒) Previsão legal Art 29, Lei 13015/2014 DEFERIDO (☒) INDEFERIDO (☐)
b) (☒) Previsão orçamentária PL 51
c) (☒) Recursos financeiros PL 52
d) (☒) Compatibilidade com a LDO PL 52
e) (☒) Compatibilidade com o PPA PL 52

Congonhas, 22/07/2024

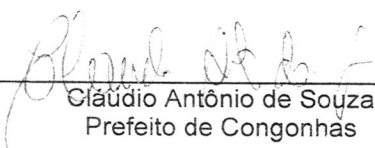

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral

24 - APROVAÇÃO PELO MUNICÍPIO

☒ DEFERIDO

☐ INDEFERIDO

Congonhas, 16 de julho de 2024.


Cláudio Antônio de Souza
Prefeito de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 29 de julho de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3578

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 29/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A CASA DE CONVIVÊNCIA DOM LUCIANO

Participes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº. 314.756.986-15, e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Júlia Andrade Freitas Corrêa, inscrita no RG nº. MG 12.066.626 e no CPF nº. 056.210.056-35, e do outro lado, a Casa de Convivência Dom Luciano, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.159.250/0001-71, com sede na Rua Santa Catarina, 118, Bairro Cinquentenário, Congonhas/MG, representada por sua Presidente, Geuvania Aparecida Santos Ribeiro, portadora do RG nº. MG-11228115 e do CPF nº. 047.547.916-57. Objeto: Prorrogação da vigência e o remanejamento de recursos sem alteração do valor global, conforme plano de trabalho, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Vigência: 16 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2027. Congonhas, 26 de julho de 2024. Cláudio Antônio de Souza - Prefeito Municipal de Congonhas. Geuvania Aparecida Santos Ribeiro - Presidente da Casa de Convivência Dom Luciano.

Código de Validação: 267126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO N° PMC. 236/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS X Construtora AGD LTDA, CNPJ 10.651.663/0001-20, objetos: da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS EVENTUAIS NAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DAS EDIFICAÇÕES QUE ESTEJAM SOB A RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DE CONGONHAS - MG, Edital de Pregão nº 129/2023. Vigência: 14 (quatorze) meses. Valor: R\$ 8.984.686,80 Data: 29/07/2024.

Código de Validação: 268126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 001/2024

016/2024

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para as seguintes vagas: **04 Vagas para Professor PEB I**.

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	CLÁUDIA REGINA ANAZARIO SILVA	93º	PROFESSOR PEB I
02	KARLA MARINA SOARES LOLI DE SOUSA	94º	PROFESSOR PEB I
03	CARLA CRISTINA VIEIRA HENRIQUES	95º	PROFESSOR PEB I
04	TATIANA DE ASSIS MORAIS	96º	PROFESSOR PEB I